



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 292 - DE 24 DE AGOSTO DE 1989

"DENOMINA RUA THOMPSON BRAGA DA SILVEIRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JA
NEIRO, por seus representantes legais,

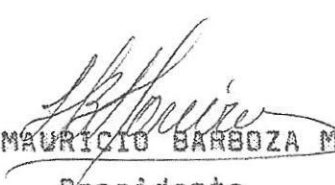
A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Vereador THOMPSON BRAGA
DA SILVEIRA a rua nº 3, do loteamento Nossa Senhora de
Nazareth que tem início na rua Prefeito Carlos Guima -
rães Pereira Filho e término na rua Antonio Ribeiro de
Moraes em Lavrinhas.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias
para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 24 de agosto de 1989


Vereador SERGIO MAURICIO BARBOZA MOREIRA
Presidente